



## **RESOLUÇÃO DPG Nº 266, 04 DE SETEMBRO DE 2023.**

Publica o resultado preliminar da Segunda Etapa do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária – Edital nº. 31/2023

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, em atenção aos termos da Lei Estadual nº. 21.493/2023-PR, que dispõe sobre a contratação, por tempo determinado, de cinco assistentes jurídicos para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná, e nos termos dos itens 7.2.1. e seguintes do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária – Edital nº. 31/2023,

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Publicar o resultado preliminar da Segunda Etapa do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária – Edital nº. 31/2023.

**Art. 2º.** Formará cadastro de reserva a lista de candidaturas não habilitadas, para fins de preenchimento de vagas na hipótese de esgotamento da lista de aprovados(as) neste Processo Seletivo Simplificado.

**Art. 3º.** As candidatas e candidatos habilitados ficam convocados para a Terceira Etapa do Processo Seletivo Simplificado, nos termos dos itens 7.3.1. e seguintes do Edital nº. 31/2023.

**Art. 4º.** A Terceira Etapa do Processo Seletivo Simplificado consistirá em entrevista, realizada de forma remota (*online*), através da Plataforma *'Zoom Meeting'*, cuja pontuação será atribuída de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

§ 1º. As entrevistas se darão nos dias 12 e 13 de setembro de 2023, conforme cronograma estipulado no Edital nº. 042/2023, e serão iniciadas às 14 (quatorze) horas, horário de Brasília-DF.



**DPE** **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Defensoria Pública-Geral

---

§ 2º. A ordem das entrevistas, o horário individualizado e todas as demais informações serão encaminhadas ao e-mail cadastrado pela candidata ou candidato habilitado no momento da respectiva inscrição.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS**  
Defensor Pública-Geral do Estado do Paraná  
Em exercício



**ANEXO**

**RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL N°. 31/2023**

**CANDIDATURAS HABILITADAS**

<b>CIDADE: CURITIBA</b>	<b>NOTA 2ª ETAPA</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>
KAMAYRA GOMES MENDES	8,7	Habilitado
RICARDO NEVES DARIZ	8,5	Habilitado
FELIPE DE ARAÚJO CHERSONI	8,3	Habilitado
EDUARDO SALGE DA FONSECA E CUNHA	7,42	Habilitado
BREEZY MIYAZATO	4	Habilitado
RUI DE ALMEIDA*	3,06	Habilitado
TAYANE MICHELE SANTOS ROCHA*	1,92	Habilitado

<b>CIDADE: FOZ DO IGUAÇU</b>	<b>NOTA 2ª ETAPA</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>
LUCAS MELLO RODRIGUES	9	Habilitado
THAÍSA GIMENES	8,4	Habilitado
RODRIGO WECLAV FILLA	7,5	Habilitado
EDUARDO SALGE DA FONSECA E CUNHA	7,42	Habilitado
VINICIUS NOGARA ROCHA	5,07	Habilitado
TAYANE MICHELE SANTOS ROCHA*	1,92	Habilitado
CARLA MACHADO DE SOUZA SOARES*	1	Habilitado

<b>CIDADE: GUAÍRA</b>	<b>NOTA 2ª ETAPA</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>
LUIZA GABRIELLA BERTI	8	Habilitado
RODRIGO WECLAV FILLA	7,5	Habilitado
EDUARDO SALGE DA FONSECA E CUNHA	7,42	Habilitado
LUCILA DE ALMEIDA COSTA	7	Habilitado
CARLA ANDRESSA DE MOURA	6,08	Habilitado
VINICIUS NOGARA ROCHA*	5,07	Habilitado
CARLA MACHADO DE SOUZA SOARES*	1	Habilitado

<b>CIDADE: LONDRINA</b>	<b>NOTA 2ª ETAPA</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>
NATHIELY CHAVES MARTINS LOURENÇO	8,29	Habilitado
LUIZA GABRIELLA BERTI	8	Habilitado
EDUARDO SALGE DA FONSECA E CUNHA	7,42	Habilitado
DANDARA DOS SANTOS DAMAS RIBEIRO	6,33	Habilitado
MARÇAL CHRISTIAN GOMES DOS SANTOS	5,34	Habilitado
TAYANE MICHELE SANTOS ROCHA*	1,92	Habilitado
CARLA MACHADO DE SOUZA SOARES*	1	Habilitado



<b>CIDADE: MARINGÁ</b>	<b>NOTA 2ª ETAPA</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>
NATHIELY CHAVES MARTINS LOURENÇO	8,29	Habilitado
LUIZA GABRIELLA BERTI	8	Habilitado
ISADORA DA SOUZA FONSECA BARBOSA	7,83	Habilitado
EDUARDO SALGE DA FONSECA E CUNHA	7,42	Habilitado
SULAMITA OLIVEIRA SIMÕES	2,4	Habilitado
TAYANE MICHELE SANTOS ROCHA*	1,92	Habilitado
CARLA MACHADO DE SOUZA SOARES*	1	Habilitado

As notas acompanhadas do asterisco (\*) correspondem a candidaturas destinadas às políticas de reserva de vagas, conforme estabelecido no Edital do Processo Seletivo Simplificado.

#### **CANDIDATURAS NÃO HABILITADAS**

<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>
GIOVANNA MIZRAHI CARCERERI	Não habilitado
CINTIA MARIA LEAL DA SILVA	Não habilitado

Quanto às candidaturas não habilitadas na Segunda Etapa do Processo Seletivo Simplificado (PSS), assevera-se que, nos termos do item 7.2.1. e seguintes do Edital nº. 031/2023, somente os(as) candidatos(as) que receberem as 5 (cinco) maiores notas para cada uma das vagas serão aprovados nesta etapa do processo seletivo, além das 2 (duas) maiores notas destinadas ao sistema de reserva de vagas por cota.